



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2024.**

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.241.955/0001-58.

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, de conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, do **Processo Administrativo nº 071/2024**, seus anexos, aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO: Aquisição de bens permanentes para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais atividades através da Gerência Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul-MS, oriundo de recurso do saldo remanescente da programação SIGTV Nº500625920220001.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor global de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas, podendo ser incluídas outras que porventura vierem a fazer frente à despesa:

05.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.0008.2.212 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: 660

NATUREZA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início em **20 de dezembro de 2024** e término em **20 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Novo Horizonte do Sul/MS, 20 de novembro de 2024.

ASSINAM: Adriana Teodoro Maia- GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - p/ Contratante | Marcos Antônio Magela/MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA - p/Contratado.